



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001142/2025-98

PORTARIA Nº 900/2025
DE 20 DE MARÇO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Belarmino Alves dos Anjos Neto, constante no expediente GED nº 20.27.0107.0000018/2025-72;

Considerando que há impeditivo nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Elisgardênia Rodrigues Macena Mendonça, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 18 a março de 2025 a 1º de abril de 2025, e de 16 a 30 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001142/2025-98

de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 18 a março de 2025 a 1º de abril de 2025, e de 16 a 30 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **23/03/2025 21:31:58**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001142/2025-98**